

PORTARIA N° 1.455/2021

CONCEDE PENSÃO ÀS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 75/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA (50%)**, cônjuge supérstite, CPF: 847.846.606-15, **LORENA DA SILVA LIMA (50%)**, filha inválida, CPF: 102.655.506-02 dependentes habilitados de **ANTÔNIO GUEDES DE LIMA**, CPF n° 246.541.916-15, matrícula 105970, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pintor, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 13.04.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 13.04.2021, data do óbito.

Varginha, 17 de Junho de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO